



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

LEI N.º 309/2009

SÚMULA: Dispõe Sobre a alteração da Lei 109/2001, de 17 de outubro de 2001, que trata da Organização Administrativa, Quadros de Pessoal, Plano de Carreira, Quadro de Referências e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º. Ficam alterados o Anexo I (Quadro de Cargos em Comissão – QCC) e Anexo VIII (Escala de Padrão de Vencimentos para Cargos em Comissão – EPVCC), da Lei 109/2001, de 17 de outubro de 2001, passando a vigorar as alterações abaixo elencadas.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO (QCC) CLASSIFICAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS

Nº. de Cargo	Nome do Cargo	Referência
01	Assessor de Controle Interno	10
01	Assessor Administrativo	10
01	Assessor Jurídico	9
01	Assessor para Assuntos de Saúde Pública	8
01	Assessor para Assuntos Educacionais	8
01	Diretor de Obras e Serviços	7
01	Agente Administrativo	6
01	Diretor de Educação e Cultura	6
01	Agente de Finanças	5
02	Agente Técnico	4
10	Assessor Técnico I	3
07	Assessor Técnico II	2
15	Chefe de Divisão	1

ANEXO VIII

ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS PARA CARGOS EM COMISSÃO (EPVCC)

Referência	R\$
1	415,00
2	650,00
3	710,00
4	875,00
5	900,00
6	950,00
7	1.090,00
8	1.200,00
9	1.800,00
10	2.100,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Artigo 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário ou que venham com ela colidir.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 13 de fevereiro de 2009.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal